



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE n.º 067/2023

MATÉRIA: **EMENTA:** **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR REPASSE AO HOSPITAL PADRE EUGÊNIO MEDICHESCHI."**

ASSUNTO: Projeto de Lei n.º 067/2023

AUTOR: Poder Executivo Municipal

RELATÓRIO

Cuida-se de proposição apresentada pelo Poder Executivo Municipal, visando a autorização para efetuar repasse no valor de R\$ 18.218,40 (dezoito mil, duzentos e dezoito reais e quarenta centavos) ao Hospital Padre Eugênio Medicheschi, tendo como objeto a aquisição de 01 cama Fowler Elétrica, 02 Mesas de Cabeceira e 04 Poltronas Hospitalares Reclináveis.

É o breve relatório.

Eis o parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA

PARECER

De início vale ressaltar que o Hospital beneficiado é o único Hospital do Município de Rondininha. O que, *a priori*, centraliza todo atendimento necessário para a comunidade Rondinhense, dessa forma, atendendo toda a coletividade.

Ademais, é de bom alvitre mencionar que o valor repassado decorre de sobras orçamentárias oriundas do Legislativo Municipal (duodécimo).

Dito isso, a iniciativa é do Poder Executivo. O projeto apresentado está formalmente correto e atende à legislação e o Princípio Constitucional da Legalidade. Contudo, fica a ressalva que a instituição beneficiada deve, em todos os casos, prestar contas, conforme previsto no art. 4º, do P.L.

Face ao exposto, cumpridas as determinações legais e regimentais, esta Comissão emite parecer favorável à aprovação.

É o parecer.


Contudo, à consideração superior.

Rondininha/RS, 20 de dezembro de 2023.


Claudia Zatti Da Fonseca


Camila Longhi Dalmás


Adair Antônio Menin


Valdemir Orlandi


Sérgio Antônio Fortes da Silva


Marcelo Gregianin
Assessor Jurídico